



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 200/2022.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 027/2022 de 15/03/2022 – Cessão Inicial, Ofício nº 427/2021 – GAPRE de 15/09/2021, Ofício nº 219/2021 – GP (Prefeitura do Recife) de 08/07/2021 e Despacho SEARH de 17/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DO RECIFE**, o servidor **VITAL JOSE DE SOUZA FILHO**, mat. **31.426**, no cargo de **Enfermeiro Diarista**, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002